CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA
Rua do Rosário, 1314 – Centro – CEP: 13.400-8186 – Piracicaba/SP
Telefone: (19) 34318602
cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Comissão de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Trabalho Adolescente Irregular - COMPETI

Pauta Competi 03/09/2026:

- Aprovação da Ata 03/09/2026
- Leitura e estudo do diagnostico do estudo sobre o trabalho infantil em Piracicaba
- Produção de calendário mínimo de 2027

"É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão."
art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por VITORIA CRAVO COSTA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/021059 e o código 7B4GEKQE.

Peça do processo/documento PMP 2026/021059, materializada por: R.C.M em 28/10/2026 08:38 CPF: ***.404.308-**

Assinaturas do documento

"03.09.2026 Pauta Competi"

Código para verificação:**7B4GEKQE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

VITORIA CRAVO COSTA (CPF: ***.379.618-**)em27/10/2026 às 15:26:33 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em18/07/2025 - 11:12:43e válido até18/07/2028 - 11:12:43.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMP 2026/021059** e o código **7B4GEKQE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.